



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na Prestação de serviços de Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã - PA, com valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sr. Fábio Farias Marinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Maracanã - PA, 11 de outubro de 2021.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal